

REQUERIMENTO Nº 6.559/2008

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado Danilo Carvalho Villela, Presidente do Lar Fabiano de Cristo, com endereço à Rua Jaime Vieira Lima, 104 Pau da Lima, na cidade de Salvador, Cep 41235-000, inscrita no C.G.C. sob o nº 33.948.381.0069-82, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 7.109 de 24 de abril de 1997, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, 22 de agosto de 2008.

Presidente da Entidade